

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 673ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 04/12/2020 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto por vídeo
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP nº 524/16

Interessado/a: Arianne Kwon Ieri

Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: 27ª DP Macrorregião 1 / Para: Unidade Carapicuíba)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a desistência da interessada, arquivando-se os autos.

CSDP nº 437/20

Interessado/a: Marco Christiano Chibebe Waller e Luciana Angelo Almeida Santos Sibinelli

Assunto: Remoção por permuta (53ª DP da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal e 01ª DP da Unidade São Miguel Paulista, Regional Leste)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 437/20, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Marco Christiano Chibebe Waller, classificado na 53ª DP da Unidade Varas Singulares e Luciana Angelo Almeida Santos Sibinelli, classificada na 01ª DP da Unidade São Miguel Paulista, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta.

Os/as interessados/as deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 17h do dia 14 de dezembro de 2020, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br.

A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior.